



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor LOURIVAL RODRIGUES, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **LOURIVAL RODRIGUES**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ**

FEDOSSI:75209217949

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.11.27 10:10:38 -04'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto nº. 14/2024

A influência benevolente de Lourival ultrapassou os limites profissionais, moldando e inspirando a vida de todos. Em Nova Andradina, não apenas desempenhou suas funções profissionais com dedicação, mas também guiou sua família com sabedoria e amor. Neste momento especial, é com imensa gratidão e respeito que concluímos esta homenagem a Lourival Rodrigues, um verdadeiro cidadão honorário de Nova Andradina. Sua vida é um testemunho de valores como dedicação, amor e perseverança, que transcenderam os limites de sua jornada profissional para tocar os corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que este reconhecimento não apenas celebre as realizações notáveis de Lourival, mas também destaque a importância de indivíduos que, por meio de suas ações e caráter, moldam positivamente as comunidades em que vivem. A cidade de Nova Andradina se enriqueceu com a presença de Lourival, e sua contribuição perdurará como um legado valioso para as gerações vindouras. Parabéns, Lourival, por sua notável trajetória e por se tornar um símbolo de inspiração para todos nós.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor LOURIVAL RODRIGUES, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **LOURIVAL RODRIGUES**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: cidadaorebuzre@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto nº. 14/2024**HISTÓRICO**

Lourival Rodrigues, nascido no dia 12/03/1964, na cidade de Parapuã - SP, filho de Manoel Rodrigues e Maria Martins Rodrigues. Com 7 anos de idade, começou ajudar seus pais em lavouras de café, amendoim e arroz, após o almoço, pois estudava no período da manhã.

Aos 10 anos mudou-se para a cidade, trabalhou durante um ano de engraxate e vendedor de caqui. Logo após, foi contratado para pintar gancho de carroceria numa oficina em Parapuã. Aos 12 anos começou a trabalhar na Gráfica São Luiz e, logo após teve seu primeiro emprego registrado nas Casas Pernambucanas, como empacotador.

Já adulto, foi contratado novamente pela Gráfica, onde compartilhou o seu tempo entre trabalho e estudo. Como não havia faculdade na sua cidade, começou o Curso Superior de História na em Adamantina. Para conseguir dinheiro, para o seu sustento e continuidade dos estudos, junto com seu pai, compraram uma Kombi, onde levavam alunos, que também cursavam em Adamantina e cobravam uma mensalidade dos mesmos.

Após terminar a faculdade, comprou uma gráfica em sociedade na cidade de Pacaembu - SP. Como não encontrou emprego na sua área de atuação (professor), foi convidado por um amigo, a tentar a sorte em Coronel Sapucaia-MS. Porém, não teve oportunidades e, em Ponta Porã, viu que tinha uma oportunidade de emprego na EE Fazenda Itamarati, onde prestou concurso estadual, passando em terceiro lugar para ministrar aulas de história.

Em 1993, se candidatou a Diretor de Escola e foi eleito pela primeira vez, foi reeleito na segunda eleição com mais de 64% dos votos. Em 1998, se mudou para Nova Andradina, onde inaugurou a Gráfica Canaã e ficou por vários anos, administrando a empresa e ministrando aulas em escolas estaduais da cidade. Participou como Coordenador do ECC, Coordenador da Igreja Matriz, período em que participou dos eventos realizados pelas comunidades cantando leilões e bingos, continua participando nos tempos atuais, mesmo não sendo mais coordenador, continuando pela vida social, participou durante 13 anos do Rotary Club Nova Andradina, sendo Presidente uma vez.

Atualmente está aposentado como Professor. No dia 12/08/2022 recebeu uma homenagem do Governador e da Secretária de Educação de MS, pelos relevantes serviços e projetos prestados na área da Educação.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislative@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto nº. 14/2024

A influência benevolente de Lourival ultrapassou os limites profissionais, moldando e inspirando a vida de todos. Em Nova Andradina, não apenas desempenhou suas funções profissionais com dedicação, mas também guiou sua família com sabedoria e amor. Neste momento especial, é com imensa gratidão e respeito que concluímos esta homenagem a Lourival Rodrigues, um verdadeiro cidadão honorário de Nova Andradina. Sua vida é um testemunho de valores como dedicação, amor e perseverança, que transcenderam os limites de sua jornada profissional para tocar os corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que este reconhecimento não apenas celebre as realizações notáveis de Lourival, mas também destaque a importância de indivíduos que, por meio de suas ações e caráter, moldam positivamente as comunidades em que vivem. A cidade de Nova Andradina se enriqueceu com a presença de Lourival, e sua contribuição perdurará como um legado valioso para as gerações vindouras. Parabéns, Lourival, por sua notável trajetória e por se tornar um símbolo de inspiração para todos nós.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor KAZUO KANASHIMA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. KAZUO KANASHIMA, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: cidadao@novaandradina.ms.leg.br